



Oportunidades para novas alternativas de configurações produtivas no Litoral do Paraná

Opportunities for new alternatives for productive configurations on the coast of Paraná

PEREIRA, Juliane Borges¹; RIBEIRO, Adriano²; VICENTE, Maikol Couto Gestal³; BATISTA, Kátia Cristina Freiria⁴; QUADROS, Diomar Augusto de⁵

¹ Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável/Universidade Federal do Paraná (PPGDTS/UFPR), julianepereira@ufpr.br; ² PPGDTS/UFPR, adrianoribeiro1891@gmail.com;

³ PPGDTS/UFPR, volarecontabilidade@hotmail.com; ⁴ PPGDTS/UFPR, katiacfbatista@gmail.com;

⁵ PPGDTS/UFPR, diomar@ufpr.br

RESUMO EXPANDIDO

Eixo Temático: Campesinato e Soberania Alimentar

Resumo: O litoral do Paraná se caracteriza por ser uma região de grande vulnerabilidade socioambiental, aproximadamente 75% de seu território se constitui por Áreas de Proteção Ambiental (APA). A agricultura familiar se constitui como o maior modo de produção agrícola local, mas ainda é dependente dos pacotes de produção convencional. Tendo como objetivo analisar as potencialidades para que ocorra a transição agroecológica por meio das políticas públicas, foi realizado um levantamento na literatura bem como levantamento de dados nas bases governamentais. Diante do cenário do litoral paranaense, programas como o PNAE, PAA e a Lei Estadual 16.751/ 2010- são exemplos que podem ajudar na transição agroecológica, além de promover a Soberania Alimentar da população.

Palavras-chave: agricultura familiar; agroecologia; pnae; alimentação orgânica; mata atlântica.

Introdução

O Litoral do Paraná é composto por sete municípios, é considerado um *hotspot* da Mata Atlântica e possui grande parte do seu território ocupado por Unidades de Conservação ecológicas (TIEPOLO; DENARDIN, 2019). As atividades econômicas desenvolvidas impactam diretamente em seu bioma, fazendo com que as atividades agroecológicas vão além de uma atividade econômica possível.

A agricultura familiar no litoral paranaense tem um histórico de marginalização no processo dos pequenos agricultores. Após passar por diferentes ciclos de exploração agrícola, o litoral se caracteriza como um território com políticas voltadas para a preservação ambiental- pois possui diversas unidades de conservação- e onde os pequenos agricultores são considerados empecilhos para a manutenção da preservação ambiental. (BORSATTO et al., 2007).

Levando em consideração esse cenário, este trabalho teve por objetivo analisar as potencialidades para que ocorra a transição agroecológica por meio das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar existentes como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos



(PAA – que está sendo retomado) e a Lei nº 16.751 (PARANÁ, 2010), que são programas estratégicos na promoção da Segurança Alimentar Nutricional (SAN).

Metodologia

Foi realizado um levantamento na literatura sobre os temas de: Agroecologia, Agricultura familiar, Ecologia, PNAE, Soberania e Segurança Alimentar, Sistemas Agroflorestais, Desenvolvimento Territorial Sustentável e Políticas Públicas para promoção da agroecologia. Assim como um levantamento de dados no site do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sobre os sistemas orgânicos de produção, conforme a Legislação Brasileira e levantamento do número de produtores dos municípios do litoral paranaense cadastrados em junho de 2023 no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (BRASIL, 2023a). E por fim foi realizada a pesquisa junto ao site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativo ao Censo Agropecuário 2017 com o número de estabelecimentos agropecuários em cada município do litoral paranaense.

Resultados e Discussão

Os municípios do Litoral do Paraná, segundo Esteves (2005), são caracterizados em três grupos: os portuários (Paranaguá e Antonina), os rurais (Morretes e Guaraqueçaba) e os praiano-turísticos (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba). As principais atividades econômicas associadas aos três grupos são: o turismo, a agropecuária, a pesca, e o extrativismo vegetal, com ênfase para o palmito. A atividade portuária é de suma importância na região, com o Porto de Paranaguá se destacando como um dos maiores do Brasil e o principal exportador de grãos da América do Sul, trazendo consigo impactos socioambientais para o litoral.

De acordo com Tiepolo (2015) a região litorânea paranaense se configura como uma região de grande vulnerabilidade socioambiental, especialmente no que diz respeito às consequências severas de eventos climáticos. Fator esse que deve ser levado em consideração ao se pensar no modo de produção agrícola. Como está inserido na região da Mata Atlântica possui diversas fisionomias vegetais em grande parte florestais, caracterizada pelas formas de relevo da Serra do Mar e da Planície Litorânea. O que o levou a ter em torno de 75% de sua área destinada a Áreas de proteção ambiental (APA) (TIEPOLO; DENARDIN, 2019). Estas informações demonstram a relevância de atividades agrícolas menos danosas e degradantes ao meio ambiente, fazendo assim com que a agricultura de base agroecológica seja a atividade econômica possível na região do Litorânea do Paraná.

A agricultura familiar possui grande relevância econômica e social no Brasil. É responsável pela maioria dos produtos agrícolas comercializados no mercado interno, que são utilizados na dieta da população. Isto se dá pelo fato de produzirem alimentos de modo diversificado em suas unidades de produção em todas as



regiões do País, como por exemplo, mandioca, feijão, arroz, hortaliças, fruticultura, suinocultura e avicultura (MELÃO, 2012).

Conforme o Censo Agropecuário de 2017, o estado do Paraná caracteriza-se por possuir cerca de 80% dos seus estabelecimentos agropecuários como familiares, o que não é diferente no Litoral do Estado, além de possuir diversos aspectos específicos no que se refere à produção agrícola.

Um breve levantamento realizado no site do Ministério da Agricultura e Pecuária, na relação do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, mostra que a quantidade de produtores certificados no litoral do Paraná é ainda baixa se comparado ao quantitativo total de produtores de agricultura familiar no Censo 2017 (Tabela 1).

TABELA 1 – COMPARAÇÃO ENTRE Nº DE ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS E Nº DE AGRICULTORES ORGÂNICOS CERTIFICADOS NO LITORAL DO PARANÁ

Município	Agricultores Censo (2017)	Agricultores Orgânicos Certificados (jun. 2023)
Antonina	304	57
Guaratuba	376	02
Guaraqueçaba	493	10
Matinhos	06	00
Morretes	527	13
Paranaguá	137	04
Pontal do Paraná	46	00
Total	1889	86

FONTE: Organizadas pelos autores a partir de Brasil (2023a) e IBGE (2017).

Sabe-se que é a partir de uma agricultura de base agroecológica que o impacto gerado é o menor possível. E a agricultura familiar possui muitas características para esse modo de produção, por isso é importante que seja incentivada através de políticas públicas e de Assistência Técnica. A Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010 que institui a alimentação escolar orgânica no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, pode ser uma delas (PARANÁ, 2010). Mas para que possam fornecer esses alimentos orgânicos os produtores precisam se adequar a algumas regras.

Se o produtor desejar possuir uma certificação de produtos orgânicos precisa estar de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 10.831/2003 e regulamentada pelo Decreto 6.323/2007 (BRASIL, 2023b). Neste caso a unidade de produção precisa passar por um mecanismo de garantia de qualidade orgânica (BRASIL, 2023b): a) Certificação por auditoria: deve ser credenciada pelo MAPA e acreditada pelo INMETRO; b) Certificação participativa: caracterizada por uma responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados; ou c) Estar vinculada à uma organização de controle social na venda direta; que é uma exceção na legislação da obrigatoriedade de certificação dos produtos orgânicos para a agricultura familiar,



mas que exige o credenciamento da unidade de produção em uma organização de controle social cadastrado em órgão fiscalizador oficial.

Mas para além de uma certificação orgânica, que pode em muitos casos ser tratada como uma substituição dos pacotes da agricultura convencional, é necessário fomentar a importância de uma agricultura que abrace diferentes dimensões da sustentabilidade, neste caso a de base agroecológica. Conforme Caporal e Costabeber (2004) a transição agroecológica implica em mudanças nas atitudes e valores dos atores sociais envolvidos no manejo e conservação dos recursos naturais, não se tratando somente de uma maior racionalização econômica-produtiva.

Feiden e Borsato (2017) apontam diferentes aspectos técnicos na transição de uma propriedade convencional para agroecológica, lembrando que não é um processo fácil e que não há um pacote pronto para isso, pois cada propriedade tem que ser avaliada pelo produtor, para que ele possa decidir qual a melhor maneira de fazer. E que é importante que esse processo não seja feito de modo isolado e sim com participação coletiva para trocas de experiências, de dúvidas e soma de esforços.

Para Tardin e Travassos (2013) a educação popular em agroecologia se constitui pelos saberes oriundos das práticas dos trabalhadores e trabalhadoras para manter uma forma de vida humanamente viável. Essa forma de educação valoriza o conhecimento e as experiências dos agricultores e suas comunidades, que são reconhecidos como sujeitos ativos na construção de soluções para os desafios enfrentados na produção de alimentos e na preservação dos recursos naturais.

De acordo com Schmitt (2016) as políticas públicas direcionadas à agricultura familiar contribuem para uma referência ao desenvolvimento sustentável. E o PNAE é um programa que, como outros efetuados pelo Governo Federal a partir de 2003, passa implementar Agroecologia como um dos seus princípios. Assim como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) deve ser pensado como uma política pública capaz de articular e estimular práticas produtivas (com algum grau de tecnologia) e por consequências práticas de consumo, como a agroecologia (COSTA, 2010).

Conclusões

A Lei do 100% Orgânico na Alimentação das Escolas Estaduais no Paraná representa um avanço significativo no que diz respeito à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional bem como de alimentação saudável e sustentável. Ao adotar essa medida, o governo estadual demonstra um compromisso com a saúde e o bem-estar dos estudantes, além de contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável e para a preservação dos familiares. Para garantir o abastecimento regular de alimentos orgânicos, é necessário estabelecer parcerias com produtores locais, promover capacitações e oferecer incentivos financeiros para



que eles possam se adaptar e expandir suas produções bem como criar novas cooperativas de produtores orgânicos para atender a essa demanda.

Um modelo de agricultura que leve em consideração o desenvolvimento territorial sustentável da região, demonstra ser o ideal levando em conta que a agroecologia busca atividades de baixo impacto socioambiental para o cenário existente. Cenário esse que conta com diversas áreas de amortecimento ambiental. Fomentar a transição de produção agrícola convencional para produção de base agroecológica, se mostra uma necessidade não só social, mas também ambiental.

Referências bibliográficas

BORSATTO, Ricardo S; OTTMANN, Michele M. A.; FONTE, Nilce N. da; CIDADE JUNIOR, Homero A.; ALANO, Elsi do R. C.; CAVALLET, José V. **Problemas agrários no Litoral Paranaense: abordagem histórica.** *Scientia Agraria*, Curitiba, v. 8, n. 4, p. 421-430, 2007.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Brasília: MAPA, 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>> Acesso em 18 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Obter Certificação de Produtos Orgânicos.** Brasília: MAPA, 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificacao-de-produtos-organicos-producao-primaria-vegetal>> Acesso em 01 jan. 2023.

CAPORAL, Francisco R.; COSTABEBER, José A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios.** Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004

COSTA, Islândia B. da. **“Nesta terra, em se plantando tudo dá?”** Política de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no meio rural paranaense, o caso do PAA. Tese (Doutorado em Ciências Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

ESTEVES, Claudio J. de O. **Ocupação do litoral paranaense.** In: SCORTEGANA, C. (Ed.) **Paraná – espaço e memória: diversos olhares histórico-geográficos.** Curitiba. Editora Bagozzi, 2005.

FEIDEN. Alberto; BORSATO. Aurélio V. **Como transformar uma propriedade convencional em agroecológica?** In.: PAVLAK, R. J.; SEIXAS, C. D. S.; GRISA, S.; VIEIRA, M. A. B. (Ed.) **Cartilha de tecnologias: vitrine tecnológica de agroecologia “Wilson Nilson Redel”.** Foz do Iguaçu: Itaipu Binacional, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário.** 2017. Disponível em



<<https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html>> Acesso em 06 jun. 2023.

MELÃO, Ivo B. **Produtos sustentáveis na alimentação escolar: O PNAE no Paraná.** Caderno IPARDES, v. 2, n. 2, p. 87 -105, jul./dez. 2012.

PARANÁ. **Lei Ordinária Nº 16751**, De 29 De Dezembro de 2010. Curitiba, 2010. Disponível em <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16751-2010-parana-institui-no-ambito-do-sistema-estadual-de-ensino-fundamental-e-medio-a-merenda-escolar-organica>> Acesso em: 27 jun. 2023.

SCHIMITT, Claudia J. **A transformação da “Ideias Agroecológicas” em Instrumentos e Políticas Públicas:** dinâmicas de contestação e institucionalização de novas ideias nas políticas para a agricultura familiar. **Política e Sociedade**, v. 15, n. especial, p. 16-48, 2016.

TARDIN, José M.; TRAVASSOS, Ronaldo. **Educação popular em agroecologia.** Brasília: Embrapa, 2013. p. 376-382.

TIEPOLO, Liliani M. **A inquietude da Mata Atlântica:** reflexões sobre a política do abandono em uma terra cobiçada. **Guaju**, v. 1, n. 2, p. 96-109, 2015.

TIEPOLO, Liliani. M.; DENARDIN, Valdir. F. **Desenvolvimento Territorial Sustentável:** Uma nova experiência na Mata Atlântica. In: DENARDIN, V. F; ALVES, A. R. (Ed.) **Desenvolvimento Territorial:** olhares contemporâneos. Londrina: Editora Mecenaz, 2019.